

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPAI

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TREFD - CPAI

(17/02/2025)

Aos **dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco**, às quatorze horas e trinta minutos, de forma virtual, reuniram-se os membros da CPAI do TRE-DF, sob a presidência do Desembargador Guilherme Pupe da Nóbrega e secretariada pela Assistente do NUAMA, Sra. Danielly Almeida Morele para tratar da pauta: aprovação do Relatório Anual 2025 (ano-base 2024) e aprovação do Plano de Ações de Acessibilidade 2025. Estavam presentes os membros, Guilherme de Sousa Juliano (GPR), Lucia Carvalho Bitar Yung-Tay (GDG), Paulo Saldanha (SAO), Priscila Palhano (VPCRE), Andrey Bernardes Pousa Correa (STIC), Filipe Trigueiro Xavier Correia (SEASO), Reinaldo Luz Lima Das Virgens Ferreira (AGEPE), Adriana Aparecida Coelho (SGP), Renato Willian Bruno (CISEG) e Ronaldo Costa Pinto De Brito Franco (EJE).

A servidora Danielly Almeida iniciou a reunião apresentando o Relatório Anual de Acessibilidade para 2025, ano-base 2024, cujo teor havia sido detalhado discutido em reunião anterior. Destacou um ponto crítico sobre a capacitação dos magistrados, essencial para um critério do prêmio do CNJ. O prazo para cumprir esse critério vai até julho de 2025, mas o relatório precisava ser entregue em fevereiro de 2025, e apenas um dos quatro magistrados havia completado o curso necessário. Lucia Carvalho levantou a possibilidade de que os juízes eleitorais já poderiam ter feito o curso no Tribunal de Justiça (TJ), o que facilitaria o cumprimento do requisito. Ronaldo Franco indicou que uma nova checagem seria realizada, potencialmente por Priscila Palhano em contato com o TJDF. Lucia Carvalho sugeriu levantar a informação entre os juízes para verificar o cumprimento dos requisitos do curso, o que poderia ser feito via WhatsApp. Danielly Almeida asseverou que o curso deve ter no mínimo 20 horas, para ser válido para o prêmio CNJ, podendo ser constituído por vários cursos que somem o total necessário. Ronaldo Franco informou que havia pedido ao TSE a reabertura do curso de forma totalmente EAD devido às dificuldades de participação presencial. Caso o TSE não atendesse ou a checagem no TJDF não revelasse a conclusão dos cursos necessários, seria essencial explorar outras formas de oferecer a capacitação exigida até julho. Ele também mencionou a possibilidade de inscrever os juízes restantes em uma escola que já tivesse iniciado a capacitação.

Danielly Almeida levantou questões sobre os requisitos de acessibilidade para eventos transmitidos via YouTube, especificamente se deveriam incluir Libras, audiodescrição e legendas. Enfatizou a necessidade de clareza nos requisitos para assegurar conformidade. Danielly mencionou que alguns eventos são apenas presenciais, o que complicava a comprovação de acessibilidade, já que, nestes casos, somente a interpretação em Libras era feita presencialmente. Ela propôs que todas as palestras fossem transmitidas online para facilitar a comprovação de acessibilidade, aumentar a inclusão, e contribuir para as metas de carbono zero do Tribunal, reduzindo a necessidade de deslocamento. Ronaldo Franco apoiou a ideia, destacando a importância de eventos online para promover a sustentabilidade. Adriana Coelho concordou com a transmissão dos eventos, mas ressaltou que o foco deveria ser também a interação presencial, especialmente com o retorno das atividades presenciais. Danielly e Adriana discutiram a necessidade de esclarecer as diretrizes para acessibilidade em eventos, questionando a obrigatoriedade das três formas de acessibilidade em todas as transmissões. Ronaldo informou que no ano anterior as três formas eram obrigatórias, mas que o CNJ havia alterado os requisitos para o ano corrente. Reinaldo Luz confirmou que os detalhes específicos não estavam na Portaria. Danielly sugeriu adotar um formato híbrido nos eventos, sempre que possível, para maximizar a inclusão e acessibilidade. Desta forma, após as deliberações e, a pedido da Diretora-Geral, Lúcia, foram feitos ajustes de texto e a inclusão do Cartório da 20ª ZE nos Cartórios que permanecerão com sedes próprias após a implantação da CAE. Assim, o Relatório foi aprovado por todos e foi concluída a primeira parte da reunião.

Iniciando a segunda parte da reunião, Danielly Almeida destacou que as ações planejadas para 2025, que antes constavam apenas na Ata da Reunião, após reunião com o servidor Robson Corrêa (Agepe) sobre o Ranking da Transparência, agora deveriam constar no formato de Plano de Ação, conforme tabela

demonstrada na reunião, atendendo às novas diretrizes do CNJ, incluindo todas as metas discutidas em reunião anterior. No tocante à ação de implementação de uma sala adaptada para pessoas com autismo e outras sensibilidades sensoriais, o Coordenador da CISEG, Renato Bruno, pediu a palavra e sugeriu a sala da chefia do atendimento dos cartórios como a mais adequada, mas isso deslocaria o chefe do setor. Ele sugeriu adaptar outro espaço, após a conclusão das obras atuais, para evitar mudanças de escopo e atrasos adicionais. Renato enfatizou a necessidade de usar o contrato de manutenção predial existente para essas modificações, a fim de controlar custos. Ele defendeu que a sala do chefe continuasse disponível para atendimento direto e propôs que uma sala alternativa fosse adaptada para o propósito inicial, após a conclusão dos trabalhos da CAE, para prevenir complicações durante a finalização dos serviços. Renato pediu que as datas de início e os recursos necessários fossem revisados com base nessas considerações. Lucia concordou que, se fosse viável usar a sala da chefia, a adaptação deveria ocorrer após as obras atuais, sugerindo que o projeto começasse em agosto e concluísse entre novembro e dezembro. Andrey Bernardes complementou que a sala calma deveria ser equipada com um kit biométrico e um computador para atender às necessidades específicas de eleitores e autoridades, confirmando que os preparativos para essa configuração já estavam em andamento e seriam implementados conforme planejado.

Durante a reunião, Lucia Carvalho pediu que revisassem o plano de ação detalhadamente, começando pelo item 5, sobre o percentual de 2% de eleitores com deficiência. Ela sugeriu usar um acordo de cooperação com o CODDEDE e explorar uma parceria com o Comitê Brasileiro Paralímpico, para aumentar a acessibilidade, notando que o objetivo de 2% ainda não havia sido alcançado. Danielly Almeida ressaltou que o registro de eleitores com deficiência é variável e mencionou uma campanha anual, a "Carreta Inclusiva", já planejada com o CODDEDE. Ela propôs incluir uma ação no primeiro semestre para, proativamente, aumentar a acessibilidade, e não apenas reagir às variações. Lucia confirmou que, incluindo os eleitores do exterior, o percentual de 2% foi atingido, conforme documento formalizado no SEI, pela Agepe, quanto ao cumprimento do critério até o momento, necessitando de acompanhamento. Por isso, ela considerou que não era necessário prosseguir imediatamente com a colaboração com o Comitê Paralímpico, mas sugeriu manter a ideia para futuras iniciativas. Danielly concordou, enfatizando a validade da proposta e que manterá a ideia registrada para necessidades futuras.

Durante a reunião, Paulo Saldanha solicitou esclarecimentos sobre o atendimento a pessoas surdas, abordado no item 3 do Plano de Ação. Danielly Almeida explicou que o Tribunal busca melhorar esse serviço através da contratação de um atendente intérprete de Libras para atendimentos presenciais e utilizando contratos existentes para serviços agendados. Ela mencionou que a ideia de ter um intérprete de plantão foi considerada inviável financeiramente e propôs, como alternativa mais eficiente, ter um atendente com habilidades intermediárias em Libras disponível para todos os serviços. Felipe Trigueiro interveio no momento sobre o atendimento bilíngue, citando um modelo de São Paulo que exige 160 horas de formação para atendentes bilíngues em Libras. Ele sugeriu usar essa referência para melhorar o serviço no Tribunal. Paulo Saldanha questionou se a alteração proposta seria um aditivo ou uma nova contratação. Danielly esclareceu que seria uma modificação no contrato atual, já que as especificações anteriores de Libras podem ser insuficientes, sendo acatada a possibilidade de execução da referida ação pelo Secretário da SAO.

Danielly Almeida continuou, quanto ao sistema de agendamento de atendimentos, detalhando que seria adicionada uma opção para verificar se o eleitor necessita de atendimento em Libras. Se afirmativo, o sistema organizaria automaticamente um horário com um intérprete de Libras disponível, utilizando chamada de vídeo ou WhatsApp no momento do atendimento. Andrey Bernardes confirmou que essa funcionalidade garantiria a organização eficiente dos recursos necessários para atender eleitores que precisam de intérprete de Libras. Danielly propôs testar esse serviço em um piloto nos cartórios antes de implementá-lo na central de atendimento (CAE), para ajustar o processo conforme necessário. Ela explicou que o sistema de agendamento permitiria marcar atendimentos com antecedência suficiente para assegurar a disponibilidade do intérprete. Em casos de necessidade imediata e sem intérprete disponível localmente, seria utilizada uma videochamada. Danielly enfatizou que os intérpretes não estariam fisicamente presentes nos cartórios, mas disponíveis via videochamada, minimizando custos com desmarcações. Ela esclareceu que a empresa responsável pelo serviço de intérpretes operaria com base nos agendamentos, reduzindo a ociosidade dos profissionais e otimizando recursos. Detalhou ainda que, ao marcar um atendimento e indicar a necessidade de Libras, o sistema automaticamente notificaria a empresa responsável para garantir a disponibilidade do serviço no horário agendado. Andrey confirmou que essa operação já havia sido discutida com o servidor Rafael e Danielly reforçou a importância de manter o processo simples e eficiente, sugerindo

o uso de um e-mail para abrir solicitações de serviço de emergência quando necessário.

O Desembargador Guilherme Pupe questionou sobre a implementação da "sala calma" e Renato Bruno forneceu detalhes adicionais sobre o processo de implantação. O Desembargador Guilherme expressou satisfação com os planos de adaptação para a sala, enfatizando a importância de avaliar a demanda real para embasar futuras decisões. Ele apreciou a estratégia de iniciar com um formato flexível, que permitiria ajustes conforme a necessidade, promovendo sempre o compromisso com a acessibilidade.

Danielly citou mais uma vez a importância da criação de um guia de acessibilidade digital para 2025, destacando a adaptação de um modelo existente do TRE para cumprir os requisitos de auditoria do TCU. Lembrou que essa tarefa seria uma das principais metas para o próximo ano. O Assessor da ASCOM, Fernando Velloso, que por motivos de trabalho ingressou neste momento na reunião, se prontificou a discutir qualquer tópico e dar ciência a todos quanto às próximas fases de construção do referido manual. Finalizadas as deliberações sobre o Plano de Ações de Acessibilidade para 2025 e aprovação por todos os presentes, concluindo assim, a última pauta, Danielly destacou finalmente a valiosa contribuição do servidor Guilherme, da ASCOM, na elaboração do Relatório, expressando satisfação com os resultados, e agradecendo a todos pela participação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada por volta das quinze horas e quarenta minutos.

Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega - Presidente

Lúcia Carvalho Bitar Yung Tai - Membro

Guilherme de Sousa Juliano - Membro

Priscila Palhano Teixeira - Membro substituta

Paulo Tadeu Moreira Saldanha - Membro

Renato Willian Bruno - Membro

Andrey Bernardes Pousa Correa - Membro

Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira - Membro

Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco - Membro

Danielly Almeida Morele - Membro

Filipe Trigueiro Xavier Correa - Membro

Fernando Velloso de Castro Filho - Convidado



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME PUPE D NÓBREGA registrado(a) civilmente como GUILHERME PUPE DA NÓBREGA, Membro da Comissão - Titular**, em 21/02/2025, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO, Membro da Comissão - Titular**, em 25/02/2025, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY ALMEIDA MORELE, Membro da Comissão - Titular**, em 02/03/2025, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE TRIGUEIRO XAVIER CORREIA, Membro da Comissão - Titular**, em 06/03/2025, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO WILLIAN BRUNO, Membro da Comissão - Titular**, em 06/03/2025, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1771922** e o código CRC **989F3A25**.